

**PORTARIA Nº 20.699, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 386/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 29 de maio de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **Lusimar Nunes Marin**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.063.382-0, matrícula funcional GP/nº 41505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 386/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 25 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de maio de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

